



EM 02 / 10 / 18
02

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Presidente Sessão nº 1.429

MOÇÃO Nº. 020/2018

F: 02 / 10 / 18

Alexander
ENCARREGADO

Proponentes: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatária: Ilm^a. Sr^a. Izabel Pereira Amaral

Extensivo a demais familiares

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Antenor Pereira Amaral, em face do seu falecimento, ocorrido em 19 de setembro do corrente ano, aos 78 anos, deixando a Municipalidade profundamente triste e em luto.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da comunidade Florianense, da qual fez parte como morador e locutor de eventos por longos anos e sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa digna, verdadeira e de confiança.

Natural de Teófilo Otoni em Minas Gerais, **Rossi**, como era conhecido popularmente, desembarcou no estado com o Circo Metropolitano, e ficou na região trabalhando com publicidade. Pois, sendo portador de uma voz potente, sempre marcou presença em festas e inaugurações da região de Marechal Floriano. E, dessa forma, morando em Marechal Floriano desde 1968, tornou-se um Florianense de coração, fazendo parte da história do município de Marechal Floriano, inclusive, participando ativamente no seu processo de emancipação política.

Rossi era homem de bem, íntegro, sensato e muito carismático, de fala tranquila, de sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

otimismo, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à família, como prova de apreço por esta pessoa, que fará falta em nosso meio, deixando registrado toda nossa admiração por Rossi, como pessoa, em especial pelo significativo trabalho desempenhado em nosso Município.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua irmã, **Sra. Izabel Pereira Amaral**, extensivo a demais familiares, aos quais expressamos nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.

Cesar Tadeu Ronchi Junior

David Klippel

Diony Nicolau Zequini Stein

Felipe Hulle Delpuppo

João Cabral Rodrigues Concigliari

José Joaquim Stein

José Rodolfo Krohling

Renato Luiz Veloso Werneck

Ubaldino Saraiva